

esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: M L ARAUJO

Inscrição Estadual: 15.266.195-6

AINF's Nº 022009510000099-4 , 022009510000100-1 e 022009510000101-0

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31953**

**PORTARIA: 1598**

Período: 30/09/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.5

Origem: Redenção/PA

Destino(s): Belém/PA

Objetivo: Transporte de documentação.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Servidor(es): 0200558102/JOCIVAN RODRIGUES LOPES (Motorista)

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31836**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

A Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração de Trânsito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06 , fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE / CNPJ / CPF
372006510010012-8	S M DOS PASSOS COMERCIO	15.183824-0
372009510004055-0	M W COSTA SILVA ME	15.226790-5
552009510000029-8	L. DE ASSUNÇÃO DIAS COMERCIO	15.243.218-3

Marlúcia Cardoso Ferreira Negreiros

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

portaria de isenção de icms - gab/secretário

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31933**

**PORTARIA Nº 0068 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730015564-8/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ARLENE DE JESUS COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 451.804.312-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca Marca HONDA, Tipo/Modelo FIT EX AT, com 115/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), veículo automotor com elevação do assoalho e prolongamento dos pedais, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil

Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 17 de setembro de 2008.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 29 de setembro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

#### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31859**

**CONTRATO: 50/2009**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratatação de empresa para o fornecimento de licença Processador Value Unit (PVU) do software IBM WebSphere MQ Series, nos termos do Pregão Eletrônico nº 021/2009/SEFA.

Valor Total: 42,000.00

Data Assinatura: 29/09/2009

Vigência: 29/09/2009 a 30/09/2009

Pregão Eletrônico: 21/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04126119126310000 449039 0130000000 Estadual

Contratado: Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda

Endereço: Avenida Tamboré, 06

CEP. 06460-000 - Barueri/SPComplemento: Galpão A

Telefone: 1136775842

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32044**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**

**FAZENDÁRIOS**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/10/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4826, PROCESSO nº 012009730008676-3, contribuinte PARAENSE LAVANDERIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15116718-4

Em 20/10/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNÁRIO n.º 4934, AINF nº 06351000013-2 , contribuinte FERTILIZANTES OURO VERDE LTDA, Insc. Estadual nº. 15208232-8 ,advogado: ELOI PEDRO RIBAS MARTINS, OAB/SP-106409,

Em 20/10/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNÁRIO n.º 4842, PROCESSO nº 102009730003181-0 , contribuinte S. GOMES DE LIMA, Insc. Estadual nº. 15260290-9

#### PORTARIAS DO IPVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32033**

**PORTARIA N.º3118-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 0420097300119506/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francineudo Junio da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742376112

**PORTARIA N.º3119-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300056483/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Taciél da Rocha Macedo

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382075550

**PORTARIA N.º3120-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300056750/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iolanda Silvino

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392107891

**PORTARIA N.º3121-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300055991/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio de Andrade

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD1783461222727

**PORTARIA N.º3122-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300056270/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel

9BD15822774913066

**PORTARIA N.º3123-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300056823/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel de Jesus Ferreira da Cruz

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201MA3526170

**PORTARIA N.º3124-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300056580/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Pina Mangas

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301A74191598

**PORTARIA N.º3125-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300056467/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Newton Luiz Souza Bonfim

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554647208

**PORTARIA N.º3126-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 1920097300056173/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Melo Leopoldino

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72786000

**PORTARIA N.º3127-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2009 - PROC N.º 0420097300129285/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009